



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

201701270262313850001002623138300100

Numero da Nota
00000020
 Data e Hora de Emissão
27/01/2017 09:57:43
 Código de Verificação
39MV-JVVG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **26.231.383/0001-00** Inscrição Municipal: **1.024.128-6** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **AVAL CONSULTORIA E SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA**
 Nome Fantasia: **AVAL CONSULTORIA E SOLUCOES EM COM** Tel.: **(21) 3131-7862**
 Endereço: **RUA MIGUEL LEMOS 123, APT 503 - COPACABANA - CEP: 22071-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **luape2000@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **107.440.962-00** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA**
 Endereço: **PRA TRÊS PODERES, GABINETE 344 - ANEXO IV, CÂMARA DOS DEPUTADOS - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: **(61) 3215-5344**
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS DO DEPUTADO MARCOS REATEGUI, DA VISITA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE AO AMAPÁ (FUNASA) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PALMARES, MULTIPLEM DE NOTÍCIAS VEICULAÇÃO DE REPORTAGENS E VISITAS AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO AMAPÁ NO PERÍODO DE 06 A 26 JANEIRO 2017. (SITES: www.jornalagazeta-ap.com.br - www.diariodoamapa.com.br/conexãobrasilia - blogspot.com.br/2016/facebookenergiaocleherbarbocaawww.jdia.com.br.)

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

Serviço Prestado

10.08.02 - agenciamento de veiculação de publicidade e propaganda

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	6,00

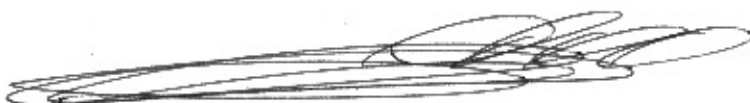
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.038 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar - tel: 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Recibo R\$ 3.000,0

Recebi do Sr. MARCOS JOSÉ REATEGUI DE SOUZA a importância de R\$ 3.000,0 (três mil reais) referente a serviços de produção de releases institucionais, veiculação de reportagem, clipagem de notícias realizadas no período de 06 a 26 janeiro 2017 (sites: www.diariodoamapa.com.br/www.jornalagazeta-ap.com.br/www.idia.com.br/[facebookruthimadalena](https://www.facebook.com/ruthimadalena)/www.redevida.com.br/Macapá).

Rio de Janeiro (RJ) 727 Janeiro 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above the company name.

AVAL CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 26.231.383/0001-00